



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0591/2020, de 04 de agosto de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 28, de 25 de março de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB n.º 98/2016, de 18 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico n.º 120/2020 – CARAUBAS, datado de 03 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1.º Autorizar a reprogramação das férias referente ao exercício de 2019, do servidor docente **Fernando da Silva Cordeiro**, matrícula SIAPE n.º 1141857, ocupante da função de Coordenador de Assuntos Estudantis do Campus de Caraúbas, em decorrência das atividades da referida coordenação, de modo a não causar nenhum prejuízo à Administração, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 2.º Este ato entra em vigor nesta data.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor em exercício